



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.780/2009
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MOACIR NABUCO D'ÁVILA MENEZES, Técnico em Contabilidade** do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 15**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**), no período de **01/11/2009 a 31/10/2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2009, revogada a Portaria nº 1.840/2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA